

..... Portugal 2030

Contratos Locais de Desenvolvimento Social CLDS-5G



Objetivos e Prioridades



Combate à pobreza e promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, num determinado território

Beneficiários

Pessoas coletivas de direito público; Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuem na área do desenvolvimento social e pessoas coletivas de direito privado, com fins lucrativos, desde que integrem os conselhos locais de ação social.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10
3720-232 Oliveira de Azeméis

Porto

Rua Diogo Macedo, entrada 144, 3B
4400-107 Vila Nova de Gaia

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3ºB
1300-609 Lisboa


T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt

Taxa máxima de financiamento

85%

Pessoas coletivas de direito público

100%

Pessoas coletivas de direito privado

Ações elegíveis

Ações inseridas nos seguintes **eixos de intervenção**:

- Emprego, formação e qualificação;
- Combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;
- Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;
- Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Despesas Elegíveis

a) Custos com pessoal:

- Remunerações com pessoal interno;
- Remunerações com pessoal externo.

b) Restantes custos da operação (20% dos custos diretos com pessoal).

Prazo de submissão

16 de setembro de 2024